

PORTARIA Nº 680/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **435/2023**;

CONSIDERANDO deliberação na 728º ROP de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade referente ao não recolhimento de FGTS para empregados cedidos ao Coren/PR.

Deivison Sampaio;

Ricardo de Andrade Pontarolli;

Fernanda Cristina Baptista.

Art. 2ª O prazo de conclusão desta sindicância será de 30 dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário